



cofen
conselho federal de enfermagem

filiação ao conselho internacional de enfermagem - genebra

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DE ALAGOAS - AL

“OPERAÇÃO AL”



1 - ORIGEM/LOCAL DA DEMANDA

A “Operação AL” foi motivada por solicitação do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren-AL), por meio do Ofício Coren-AL Nº 106/2018 – GAB/PRES, que foi deliberada pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e encaminhada à Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) para providências.

Estando as atividades da Força Nacional de Fiscalização (FNFIS) vinculadas à Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Cofen – DFEP, criada em fevereiro do ano corrente, o planejamento desta Operação foi conduzido pela Chefe da DFEP, Dra. Michely Filete, que contou com o apoio de um membro da FNFIS, Dra. Sabrina Seibert.

Toda a fase de organização da Operação AL foi conduzida de maneira sigilosa pela DFEP /FNFIS e os fiscais envolvidos nas ações de campo apenas tomaram conhecimento de quais

instituições seriam fiscalizadas no decorrer da Operação.

2 - PREPARAÇÃO

Com o intuito de realizar os trabalhos de preparação da Operação, Dra. Michely Filete (Chefe da DFEP) esteve no Coren-AL no período de 04 a 06 de abril de 2018, para executar o levantamento de informações quanto à situação do Departamento de Fiscalização do Regional, bem como para realizar o levantamento das instituições prioritárias.

As informações colhidas durante a preparação foram descritas em relatório específico, que consta às fls. 04 a 08, com os anexos (fls. 09 a 20), bem como denúncias protocoladas no Coren-AL relacionadas às Instituições pré-selecionadas (fls. 22 a 48) deste PAD Cofen nº 885/2018.

3 - OBJETIVOS

3.1 - Objetivo Geral

Realizar fiscalização em instituições de saúde de Maceió e Arapiraca com a respectiva elaboração dos relatórios e organização dos documentos em processos administrativos de fiscalização em conformidade com o modelo estabelecido pelo Cofen.

3.2 - Objetivos Específicos

- a) Avaliar a organização do serviço de enfermagem;
- b) Detectar o exercício ilegal/irregular da enfermagem;
- c) Avaliar as condições de trabalho ofertados aos profissionais (aspectos técnicos e segurança);
- d) Orientar os profissionais de enfermagem quanto ao código de ética e legislações específicas de enfermagem;
- e) Elaborar Relatório de Fiscalização no modelo circunstanciado;
- f) Lavrar notificações pertinentes;
- g) Organizar os documentos e montar o processo administrativo segundo rito estabelecido

pelo Cofen;

h) Projetar as ações de fiscalização nos veículos de comunicação do Estado.

4 - EQUIPE

O quadro de fiscais do Coren-AL é composto por quatro enfermeiros concursados, sendo um deles o coordenador do Departamento de Fiscalização (DEFIS), além de uma Auxiliar de Fiscalização. Uma fiscal encontra-se afastada por licença maternidade. Nominalmente, compõem o Departamento de Fiscalização do Coren-AL:

Dr. José Wesley Feitoza Santos Clemente – Admitido em 21/09/2015 - Coordenador do DEFIS.

Dra. Rosivânia Costa Gusmão – Admitida em 05/04/2010

Dra. Claudiane Albuquerque Gomes- Admitida em 18/08/2014

Dra. Talita Sales Viana - Admitida em 02/04/2012 - Licença maternidade até outubro de 2018.

Os trabalhos foram organizados segundo os moldes da Resolução Cofen 506/2016 que aprova Regimento Interno da Força Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Enfermagem, bem como a Resolução Cofen 566/2018, que em seu anexo estabelece como atribuição da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional, no item 3.10.1, subitem 15: “Coordenar as ações estratégicas da Força Nacional de Fiscalização (FNFIS)”.

- Coordenação Geral: Dra. Michely Filete e Dr. Walkirio Almeida (Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional)
- Coordenação Técnica: Dra. Michely Filete
- Coordenação de Campo: Dra. Viviane Camargo (Membro da CTFIS) e Dra. Sabrina Lins Seibert Rocha (Membro da FNFIS)

Os trabalhos contaram com o apoio dos fiscais da FNFIS, abaixo nominados, nomeados segundo Portaria Cofen nº 664/2018, posteriormente retificada pela Portaria Cofen 786/2018:

Dr. Adailson Vieira da Silva- Coren CE

Dra. Bárbara Bezerra Tavares – Coren-SE

Dra. Daiane Leandro Freitas – Coren-SC

Dra. Fabiola Moura da Costa – Coren-MG

Dra. Ivana de Andrade Carlos – Coren-PE
Dra. Marisa Miranda Rodrigues – Coren RO
Dra. Rendrica Marta Furegatti – Coren-SP
Dra. Sabrina Lins Seibert Rocha – Coren RJ

A Operação também contou com a participação de três membros da CTFIS, Dra. Adria Cristina Araújo Brito, Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava e Dra. Viviane Camargo Santos, que contribuíram nas atividades de fiscalização às Instituições, além de uma Advogada da FNFIS, Dra. Tycianna Monte Alegre e uma Assessora de Comunicação do Cofen, Sra. Clara Fagundes.

5 - OPERACIONALIZAÇÃO

Definidos os objetivos, as equipes e de posse do relatório de preparação, foi elaborado um cronograma das fiscalizações, disposto à fl. 54 deste PAD, no qual foi proposto um total de doze instituições a serem fiscalizadas, todas de grande porte, sendo oito na capital Maceió e quatro no município de Arapiraca. Esse planejamento foi discutido e aprovado junto ao Chefe do DGEP e CTFIS, com definição de toda a logística estrutural necessária à Operação, sendo solicitado ao Coren-AL suporte para o deslocamento das equipes, apoio operacional referente a internet/impressora/salas e suporte administrativo conforme necessidade.

Importante mencionar que o Estado de Alagoas possui 102 municípios com um total de 3120 instituições passíveis de fiscalização por parte do Coren-AL. Em relação ao número de inscritos, com base no sistema Incorp do Coren-AL (atualizado em 04/06/2018), têm-se um total de 23.426 profissionais de enfermagem, que prestam assistência a 3,38 milhões de pessoas. São 5.372 enfermeiros; 12.003 técnicos e 6.051 auxiliares de Enfermagem.

A fase operativa foi desenvolvida no período de 04 a 08 de junho de 2018, envolvendo oito fiscais da FNFIS, três integrantes da CTFIS, uma advogada da FNFIS e uma Assessora de Comunicação do Cofen, além de três fiscais do Coren-AL. As atividades iniciaram no primeiro dia, com reunião entre os membros convocados para apresentação e orientações da Operação, assim como a distribuição do trabalho.

No decorrer da Operação, foi solicitada a inclusão de uma Instituição localizada próximo ao Coren-AL, cujas informações referentes ao serviço de enfermagem seriam necessárias para subsidiar abordagem do Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas em reunião. Desta forma, além das doze Instituições programadas, foi também fiscalizado o Hospital Ortopédico,

totalizando 13 Instituições de saúde.

Para operacionalização dos trabalhos foi utilizado um roteiro de constatações da FNFIS, reformulado de forma a possibilitar o registro das informações mais importantes relacionadas ao serviço de enfermagem das instituições, possibilitando a elaboração de relatórios de fiscalização mais concisos, no menor tempo possível.

6 - RESULTADOS:

Foram fiscalizadas um total de **treze instituições de saúde**, sendo 09 Hospitais da capital Maceió e quatro Hospitais em Arapiraca, dispostas a seguir conforme data de fiscalização, sendo instaurados processos administrativos, conforme segue:

04/06/2018: HGE - Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela – PAD nº 354/2018

04/06/2018: Santa Casa de Misericórdia de Maceió – Rodrigo Ramalho - Cacon (Oncologia Adulto) – PAD nº 364/2018

05/06/2018: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA – PAD nº 357/2018

06/06/2018: Santa Casa de Misericórdia de Maceió – Centro de Oncologia e Hematologia – PAD nº 363/2018

06/06/2018: Santa Casa de Misericórdia de Maceió – Sede – PAD nº 356/2018

07/06/2018: Maternidade Escola Santa Mônica – PAD nº 358/2018

07/06/2018: Santa Casa de Misericórdia de Maceió – Unidade Farol (mantido PAD Coren-AL nº 099/2017)

07/06/2018: Santa Casa de Misericórdia de Maceió – Nossa Senhora da Guia (mantido PAD Coren-AL nº 150/2017)

04/06/2018: Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly – PAD nº 362/2018

05/06/2018: Centro Hospitalar Manoel André – CHAMA – PAD nº 360/2018

05/06/2018: Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Arapiraca (Casa da Mulher) – PAD nº 359/2018

06/06/2018: Hospital Afra Barbosa – PAD nº 361/2018

08/06/2018: Hospital Ortopédico

Importante destacar que dessas, cinco se tratavam de complexos hospitalares com extensas áreas físicas, grande número de profissionais de enfermagem em atuação e que representam o maior número de atendimentos em especialidades diversas do Estado.

Para melhor entendimento das ações desenvolvidas na Operação AL, o consolidado das principais irregularidades notificadas encontra-se em anexo a este relatório (ANEXO I).

Os relatórios de fiscalização com descrição circunstanciada de cada instituição inspecionada foram anexados neste PAD bem como nos respectivos PAD instaurados no Coren-AL para acompanhamento do processo de fiscalização pelo DEFIS do Regional.

Há de se ponderar que além do detalhamento de cada estabelecimento e das irregularidades notificadas, conforme disposto nos quadros acima, ainda estão descritas nos relatórios outras irregularidades que se relacionam ao exercício profissional de enfermagem, tais como medicações vencidas, questões estruturais, recursos humanos e materiais, entre outros. As situações encontradas foram amplamente divulgadas na mídia pela gravidade e risco oferecido aos pacientes e também em detrimento da saúde e segurança dos trabalhadores.

Esses relatórios ficaram sob a responsabilidade do Coren-AL a fim de serem encaminhados formalmente às instituições, bem como para serem enviados a outros órgãos, tais como Vigilância Sanitária, Ministério Público e outros, para cientificá-los das inconformidades oportunizando as providências cabíveis.

Além disso, processos administrativos de fiscalização de instituições de grande porte em andamento no Coren-AL foram analisados pela assessoria jurídica da FNFIS, sendo emitidos despachos para arquivamento, conforme descrito abaixo:

Santa Casa de Misericórdia de Maceió – PAD nº 048/2013

Maternidade Nossa Senhora da Guia – PAD nº 013/2012

HGE – PAD nº 008/2009

Santa Casa de Misericórdia – PAD nº 001/2009

7 - REPERCUSSÃO

A “Operação AL” foi pautada em telejornais da afiliada da Rede Globo, principal veículo de comunicação do Estado do Alagoas e em outros veículos de comunicação do Estado. Além disso, foi também veiculada na mídia oficial do Sistema Cofen/Conselhos Regionais conforme matérias anexadas (ANEXO II).

Os trabalhos foram acompanhados diariamente pela assessoria de imprensa do Cofen, o que possibilitou visibilidade das ações do Conselho para a sociedade e, por consequência para os profissionais de enfermagem do Estado. No decorrer da Operação foi constatado um aumento significativo no número de atendimentos aos profissionais no Coren-AL, que buscaram a Autarquia para sanar irregularidades e ilegalidades e esclarecer dúvidas quanto às atividades profissionais – relação de atendimentos juntada às fls. 407-410.

8 - CONCLUSÃO

Durante a “Operação AL” foram fiscalizados treze estabelecimentos de saúde que atendem a maioria absoluta da demanda de saúde do Estado, alcançando cerca de 200 setores com serviços de Enfermagem, 1884 leitos e 4.306 profissionais, o que representa aproximadamente 20% dos trabalhadores de enfermagem do estado de Alagoas-AL, sendo detectadas mais de 128 irregularidades.

As principais irregularidades registradas foram, em suma, sobrecarga de trabalho que compreende quantitativo insuficiente de profissionais de enfermagem para assistência ao paciente, normatização do serviço de enfermagem deficiente no aspecto ampliado desde regimentos a manuais devidamente atualizados, ausência de implementação da sistematização da assistência de enfermagem, exercício irregular/ilegal da profissão, escassez de recursos humanos/materiais e estrutura física inadequada para a demanda, fatos que colocam em risco o exercício ético dos profissionais e a saúde dos pacientes. Todas essas questões foram pontuadas nos relatórios, notificadas as que se referiam à legislação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e encaminhadas as demais aos órgãos de competência.

As notificações foram feitas nos respectivos processos de fiscalização e emitidos os prazos conforme a Resolução Cofen 518/2016, ficando o acompanhamento desses processos sob responsabilidade do Coren-AL, de acordo com informações repassadas ao Presidente do Regional (fl. 411), com o apoio do Cofen. Reitera-se que em caso de permanência das

irregularidades devem ser tomadas as medidas judiciais e éticas cabíveis.

Dentre os dificultadores encontrados na Operação AL podemos destacar a desorganização dos serviços de enfermagem das instituições fiscalizadas, o que demandou maior tempo das equipes de fiscalização, especialmente devido à carência relacionada a orientações dos inscritos a respeito dos aspectos ético-legais do exercício profissional.

Ressalta-se a importância do apoio oferecido pela Assessoria de Comunicação do Cofen, que contribuiu demasiadamente com a demanda junto ao Regional, o que desperta a relevância de dispor de profissional com essa competência em âmbito nacional no decorrer das Operações.

Por fim, a Operação AL possibilitou a identificação de diversas irregularidades no serviço de enfermagem das instituições fiscalizadas, o realinhamento dos procedimentos e condutas éticas junto aos profissionais de enfermagem, além da aproximação do profissional com o Cofen/Coren-AL, por meio de orientações quanto ao exercício profissional. Sendo assim, considerada uma experiência exitosa pois atingiu os objetivos propostos e demonstrou atuação integrada entre todos os envolvidos.

9 - AGRADECIMENTOS

Agradecemos o Plenário do Cofen pela confiança depositada na DFEP, os Conselheiros, funcionários e fiscais do Coren-AL pelo apoio e atenção dispensados à realização desta Operação, à enfermagem local pela acolhida, aos Presidentes dos Regionais que permitiram a participação dos fiscais e, em especial, aos membros da FNFIS pelo comprometimento e excelência do trabalho realizado.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2018.

Michely Filete
Coren-ES 133846-ENF
Chefe da DFEP/Cofen
Portaria Cofen 103/2018



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I

Consolidado das principais irregularidades notificadas



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO II

Relatório de Comunicação
Links das Reportagens da Operação AL